



**Ex.º(a) Senhor(a)**

**Presidente da Mesa**

**PROPOSTA**

que apresenta o Conselho de Administração da IBERSOL, SGPS, SA. sobre o **ponto 5 da Convocatória** da Assembleia Geral Anual de Accionistas de 29 de Março de 2010:

Propõe-se que se delibere:

a) adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, acções representativas do capital social da própria sociedade, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição, deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição, acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.

b) Alienar, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, um número mínimo de cem acções representativas do capital social da própria sociedade, através da Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da alienação deduzido de dez por cento, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do desinvestimento.

Porto, 10 de Março de 2010.

O Conselho de Administração,

*( Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa )*

*( Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira )*



**IBERSOL S.G.P.S., S.A.**

---

---

**IBERSOL - S.G.P.S., S.A.**

*SEDE SOCIAL*

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTOTIF: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757  
Capital Social 20 000 000 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Colectiva no. 501 669 477 Sociedade Aberta